



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 003/2021**, para as Funções **001 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; 002 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 003 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE ARTE; 005 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS; 006 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE GEOGRAFIA; 008 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE HISTÓRIA; 010 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE INFORMÁTICA; 011 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE INGLÊS; 012 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO; 013 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA; 014 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE PORTUGUÊS; 015 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, as quais foram realizadas no dia **18 de julho de 2021**.

**Informa que não houve candidato inscrito para a Função 010 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA DE INFORMÁTICA.**

Serão **ADMITIDOS** recursos a serem interpostos conforme edital nos dias **21 de julho a 22 de julho de 2021**.

Para recorrer, o candidato deverá formular seus recursos e enviar para o e-mail [arrimoconcursos@gmail.com](mailto:arrimoconcursos@gmail.com), conforme **CAPÍTULO 14 DO EDITAL**. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos, não serão apreciados.

**O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo de Seletivo – Edital 003/2021, NOME DO CANDIDATO, CARGO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E O SEU QUESTIONAMENTO.**

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo 14.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo 14 – DOS RESULTADO E RECURSOS, do Edital nº 03/2021**, do Processo Seletivo.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, juntamente com o Resultado das Provas Objetivas no site **ARRIMO CONCURSOS** [www.arrimoconcursos.com.br](http://www.arrimoconcursos.com.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU** – [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente divulgação.

**TRABIJU/SP, 20 de julho de 2021.**

**GIOVANI FERRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REALIZAÇÃO:**





# Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

### FUNÇÕES

#### 001 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	C	D	A	A	D	B	D	C	A	A	B	B	C	D	C	C	A	A	D	C	D	B	D

#### 002 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	B	A	D	D	A	B	B	D	D	D	B	A	B	B	B	D	D	B	C	C	C	C	B



# Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## **003 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	D	A	C	C	D	C	B	B	A	B	B	A	C	B	A	C	D	A	D	A	A	C	D

## **004 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE ARTE**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	A	D	B	B	C	C	A	B	C	D	A	C	B	B	D	B	D	D	D	D	C	B	A

## **005 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	A	D	B	B	C	C	A	B	A	B	C	B	A	C	B	B	D	A	C	B	A	A	A



# Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## **006 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	A	D	B	B	C	C	A	B	C	D	A	C	B	C	D	C	A	C	B	C	A	D	C

## **007 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE GEOGRAFIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	A	D	B	B	C	C	A	B	A	B	C	B	A	B	A	C	B	A	A	D	D	C	C

## **008 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE GEOMETRIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	A	D	B	B	C	C	A	B	C	D	A	C	B	C	A	D	C	D	B	C	A	B	C



# Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## **009 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE HISTÓRIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	D	A	C	D	C	B	D	B	A	B	D	C	D	C	D	D	D	A	B	B	D	D	C

## **011 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE INGLÊS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	A	D	B	B	C	C	A	B	A	B	C	B	A	C	A	B	A	B	D	D	B	B	A

## **012 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	D	A	C	D	C	B	D	B	A	B	D	C	D	D	C	A	B	A	B	C	B	B	B



# Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

## 013 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	C	D	D	B	B	C	D	C	B	B	B	D	D	A	B	A	C	C	C	A	C	D	C	D

## 014 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB -II) DO ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	C	D	D	B	B	C	D	C	B	B	B	D	D	A	B	*	A	A	B	A	A	A	A	B

\*Questão anulada e pontos atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

## 015 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	D	A	C	D	C	B	D	B	B	A	B	D	D	D	A	C	A	B	D	A	B	A	B